

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2019 | Edição: 204 | Seção: 3 | Página: 194

Órgão: Prefeituras/Estado do Pará/Prefeitura Municipal de Tucumã

## EDITAL Nº 1, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019. CONCURSO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto tendo em vista o que consta no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, Estatuto do Servidor e demais leis municipais vigentes, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, destinado ao provimento dos Cargos Públicos, proveniente de vagas atualmente existentes no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Tucumã. O presente Concurso Público será regido de acordo com a Legislação pertinente a este concurso, com as presentes instruções especiais e os anexos e eventuais retificações, caso existam, para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Motorista de Transporte Escolar, Motorista de Veículo, Vigia, Agente Administrativo, Agente Administrativo Previdenciário, Agente de Proteção e Defesa Civil, Agente de Trânsito, Agente Vigilância Sanitária, Fiscal Ambiental, Fiscal de Tributos, Monitor CTD - Casa Tia Doralice, Monitor de Transporte, Orientador Social, Técnico de Geoprocessamento, Técnico em Artesanato, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Laboratório, Técnico em Nutrição Escolar, Técnico em Enfermagem, Técnico Agropecuário, Analista Administrativo, Analista de Sistemas, Analista Técnico em Investimento e Gestão Previdenciária, Assistente Social, Biólogo, Bioquímico, Técnico Pedagógico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico ESF, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo, Procurador do Município, Professor - Artes, Professor - Ciências Naturais ou Biologia, Professor - Educação Física, Professor - Geografia, Professor - História, Professor - Língua Inglesa, Professor Língua Portuguesa, Professor - Matemática, Professor II -Pedagogo, Psicólogo, Técnico Referência Administrativo, Terapeuta Ocupacional. O Certame realizar-se-á sob a responsabilidade do INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ.: 08.197.465/0001-96, doravante denominada de Organizadora do Processo, obedecidas às normas deste Edital. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos mínimos/escolaridade, número de vagas imediatas, jornada de trabalho e o vencimento base são estabelecidos no Capítulo II do Edital. A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese. O período de inscrição será 26 de outubro a 21 de novembro de 2019. As provas objetivas serão aplicadas nos dias 08 e 15 de dezembro de 2019. O valor da taxa de inscrição: Nível Fundamental R\$ 60,00 (sessenta reais); Nível Médio e/ou Técnico Completo R\$ 80,00 (oitenta reais); Nível Superior R\$ 110,00 (cento e dez reais). A importância recolhida relativa à taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto em caso de cancelamento do Concurso Público, como na hipótese de pagamento em duplicidade ou extemporâneo (deduzidas as tarifas bancárias), ou conforme conveniência da Administração sendo publicado no endereço eletrônico da Organizadora comunicando determinando os procedimentos e prazos para solicitação da devolução nesses casos. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da homologação de seu resultado, prorrogável por até 02 (dois) anos, através de ato do chefe do poder executivo municipal. Quanto à inscrição, remuneração e atribuições dos cargos, bem como maiores informações, consultar o edital completo publicado no site da Organizadora [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br) e no site de Prefeitura Municipal de Tucumã <https://www.prefeituradetucuma.pa.gov.br>.

**ADELAR PELEGRINI**

Prefeito

**EDER RABELO**

Presidente CPL.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

